



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.977, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 2 de agosto de 2023, a servidora pública **CARMEN SILVIA MACHADO DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº720-0, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, do quadro de pessoal deste Município, nomeada em 7 de fevereiro de 1996 através do Decreto nº 328/96.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 1º de agosto de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 1º / 8 / 2023
Página: 02 Educação 3319